CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento e avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

N O M E A R

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento e avaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Luiz Carlos de Aguiar – Presidente;
II – José Roberto Grava – Secretário;
III –Mônica Cristina Gonçalves – Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento e avaliação de bens Patrimoniais no período de 01 de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Cilas Souza Morais,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 002/2009 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Comissão de Recebimento e avaliação de bens para 2009/2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002/09

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Especial de recebimento e avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com objetivo de cumprir o que determina a Instrução Normativa 11/2007, Art. 7º, Item III do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

NOMEAR

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão de Controle Especial de recebimento e avaliação de bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, composta pelos seguintes pessoas:

I – Luiz Carlos de Aguiar – Presidente;
II – José Roberto Gruva – Secretário;
III –Mônica Cristina Gonçalves – Membro.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá assinar os relatórios referentes a recebimento e avaliação de bens Patrimoniais no período de 01 de janeiro de 2009 à 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se.

Sala da Presidência, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2009.

Cilas Souza Morais,
Presidente

Janeiro de 2009. Edição ... 07 de